

BOLETIM da INTERCEL



INFORMATIVO DA INTERCEL - 14 DE SETEMBRO DE 2022 - N191

SÓ A LUTA RESOLVE

RESPOSTA DA CATEGORIA AOS RETROCESSOS NO ACT
E NA PLR SERÁ DEMONSTRADA NESTA SEXTA-FEIRA,
NOS PORTÕES DA EMPRESA



A quarta rodada de negociação foi ainda pior que as rodadas anteriores: negativas sucessivas de praticamente todas as cláusulas, desrespeitando os pedidos e os anseios da categoria. Em dado momento, a InterCEL cobrou a presença do presidente da companhia, Cleicio Poletto Martins, à mesa, para tentar dar uma nova dinâmica aos debates, já que os diretores e gerentes presentes não têm margem alguma de negociação. O presidente, como habitual, não apareceu.

A empresa ignorou o pedido dos sindicatos para que colocasse na pauta do dia as cláusulas econômicas e para que toda a Pauta de Reivindicações fosse estressada ainda nessa rodada. Na sequên-

cia, a InterCEL questionou quanto ao envio de informações tendenciosas sobre as negociações à imprensa.

Dentre as negativas e incoerências da Diretoria da Celesc, foi questionado o fato da empresa pagar um adicional de serviços relevantes a determinados trabalhadores e não conceder cláusulas como o adicional de espaço confinado, a gratificação de férias, gratificação de 25 anos, anuênio e home office.

Num ato desleal da empresa, enquanto a negociação ainda acontecia, foi enviado um comunicado aos trabalhadores, onde a Celesc determinava que somente na última rodada de negociação

serão debatidas as cláusulas financeiras. O comunicado foi prontamente rebatido pela coordenação da Intercel. É evidente que a estratégia da diretoria é impossibilitar o debate, empurrando a categoria para um confronto.

A Intercel, preocupada com os rumos do ACT, procurou o Presidente da companhia ao fim do dia para reativar o processo negocial, porém, foi informada que o presidente já tinha se afastado da empresa, inclusive com viagem marcada para o dia seguinte, demonstrando total descaso com a importância da negociação.

A série de negativas da Celesc leva a categoria automaticamente para uma paralisação e uma inevitável greve. Os trabalhadores não aceitarão um Acordo rebaixado numa empresa que apresentou lucro recorde no ano anterior, ignoran-

do quem são as pessoas responsáveis pelo bom desempenho da empresa.

Nesse ponto da negociação, já é possível afirmar que a Diretoria não tem pretensão alguma de chegar perto de reconhecer os esforços dos celesquianos e que pretende, de uma forma irresponsável, nos levar ao limite da tolerância.

Por fim, aparentemente, os representantes da Diretoria na negociação não possuem poder de decisão e não se importam nem um pouco em rifar a própria categoria e preservar seus interesses pessoais.

Na tentativa de intimidar os celesquianos, como de praxe, no início da noite desta quarta-feira, a empresa enviou um e-mail aos trabalhadores afirmando descontar o dia da paralisação. A resposta será à altura.

“Os trabalhadores não aceitarão um Acordo rebaixado numa empresa que apresentou lucro recorde no ano anterior, ignorando as pessoas responsáveis pelo bom desempenho da empresa”

CLÁUSULAS REMANESCENTES DE OUTRAS RODADAS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – CONCURSO PÚBLICO: Ok. Concede. Com nova redação.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – VALE-TRANSPORTE: Não. Mantém redação do ACT atual.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA – HORÁRIO DE VERÃO LINHA VIVA: Ok. Concede. Com nova redação.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - PROGRAMA VIDA VIVA: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA – QUADRO DE DOTAÇÃO: Não.

CLÁUSULA OITAVA – AUXÍLIO ENFERMIDADE: Retorna.

PAUTA DE 14/09/2022:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – TURNOS DE REVEZAMENTO: Ok. Concede.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - ADICIONAL DE ESPAÇO CONFINADO: Não.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA – GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – GRATIFICAÇÃO 25 ANOS: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA – ANUÊNIO: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: Não.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA – HOME OFFICE: Não.

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA – SOBREAVISO: Não.

CLÁUSULA OCTOGÉSIMA – VALE-CULTURA: Não.

CLÁUSULA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA – MULTA: Ok. Concede.

CLÁUSULA OCTOGÉSIMA SEGUNDA – DO REGISTRO: Ok. Concede.

EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricários de Santa Catarina | Jornalista Responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |
Email: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELSC



@INTERCEL.SC



@INTERCELSC